

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2029/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0133373/2023-30

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1208, de 3 de outubro de 2025, fica renovado, a partir de 17 de outubro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Educar, de Ensino Fundamental, situado na Av. Guanabara, 79, B. Recanto, em Lagamar, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/10/2025